REQUERIMENTO Nº 2951 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Vereador Luzimar Silva

Requer, nos termos do artigo 26, inciso III da Lei Orgânica do Município de Anápolis, prorrogação da licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador licenciado que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 26, inciso III da Lei Orgânica do Município de Anápolis, prorrogação da licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

JUSTIFICATIVA

O requerimento em tela se faz necessário tendo em vista a necessidade de aprovação pelo Plenário de licença de vereador, nos termos do artigo 80, §4º e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis.

Câmara Municipal de Anápolis, 17 de agosto de 2022.

Luzimar silva

Luzimar Silva
Vereador - PMN